



DECRETO Nº 055/2026 FIQUEIRÓPOLIS/TO, 15 DE ABRIL DE 2026.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, DATA QUE ANTECEDE O FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Figueirópolis - TO no dia 20 de abril de 2026, data que antecede o feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como saúde, limpeza pública e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos responsáveis adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738
104

Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.04.15
09:13:39 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 055/26 de 15.04.26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 15.04.26

Deima Oliveira
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 067/2023